



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.

INDICAÇÃO Nº **IND 3982 /2011**

(Do Sr. Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em. 06/12/11
DAF 12079
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CECF CAG CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em. 07/12/11

p/p lus

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências da Secretaria de Estado de Segurança Pública, junto ao Poder Executivo do Distrito Federal no sentido de criar a Delegacia de Polícia especializada em acidentes de trabalho no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, junto ao Poder Executivo do Distrito Federal no sentido de criar a Delegacia de Polícia especializada em acidentes de trabalho no Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3982/2011

Folha Nº 01 Paula

JUSTIFICAÇÃO

Existe na Polícia Civil do Distrito Federal delegacia para a Mulher, Roubo e Furtos de Veículos, Defraudações, Tóxicos e Entorpecentes, etc.

Há estados que dispõe de Delegacia exclusiva para acidentes de trabalho, quando acontecem acidentes, uma equipe especializada e treinada vai até o local fazer a perícia.

Determina o Art. 132 do Código Penal Brasileiro:

“Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto ou eminente:

Pena – detenção de três meses a um ano se o fato não constitui

crime mais grave.”

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000

Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062/ 3348-8064 / 3348- 8065 / 3348-8066 – Fax: 3348-8063

/reysan.

Site: www.olairfrancisco.com.br / E-mail: amigosdolair@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.

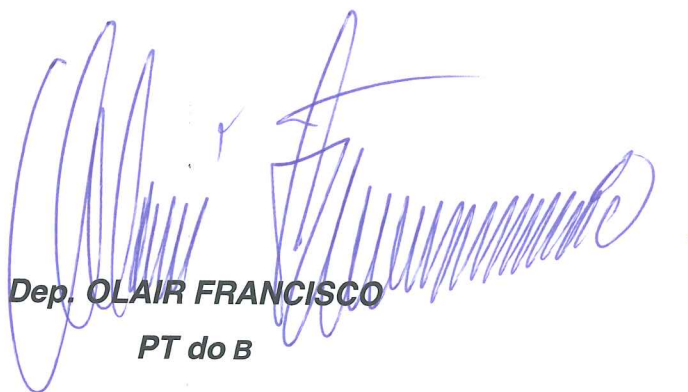
Ao observar a imprensa nos últimos tempos verifica-se que é crescente o número de acidente de trabalho no Distrito Federal.

O Ministério do Trabalho está quase paralisado. Atua muito tímido na prevenção de acidentes de trabalho, a alegação é a falta de pessoal especializado na matéria. Resta, portanto, que cada Unidade de Federação adote uma postura mais firme no controle e fiscalização das obras, principalmente, bem como da apuração rígida dos acidentes de trabalho que são crescentes.

Até então o Governo do Distrito Federal tem feito muito pouco sobre o assunto. Assim tem a presente indicação à finalidade de impulsionar o Governo do Distrito Federal para incrementar ações sobre o tema e agir imediatamente com a criação da Delegacia específica e especializada no assunto.

Pelo exposto, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em


Dep. OLAIR FRANCISCO
PT do B

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3982/2011
Folha Nº 02 Paula

Getúlio

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 - Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000
Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062 / 3348-8064 / 3348-8065 / 3348-8066 - Fax: 3348-8063